EMENDA Nº

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
GABINETE DO VEREADOR

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 638/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2024

Art. 1º – Reserva recursos na Ação: FORTALECIMENTO DO NÚCLEO DE ATENÇÃO AO EDUCANDO, com objetivo de garantir os recursos necessários para a IMPLATAR PROGRAMA DE SAÚDE MENTAL PARA TODA COMUNIDADE (Dicentes, Docentos, Funcionários das escolas e CMEIS e seus familiares), conforme quadro demonstrativo a seguir:

ORGÃO RESPONSÁVEL	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SME
AÇÃO	12.361.153.2125 - FORTALECIMENTO DO NÚCLEO DE ATENÇÃO AO EDUCANDO
OBJETIVO	Fortalecer os fatores de proteção reduzindo os fatores de risco que afetam alunos da rede municipal de ensino de Natal, promovendo a articulação da política de educação com as demais políticas públicas e com o sistema de garantias de direitos e potencializando as unidades de ensino para uma atuação em rede.
Valor	Indefinido (Quantia a ser definida pela secretaria responsável)

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SME
AÇÃO	12.361.153.2125 - FORTALECIMENTO DO NÚCLEO DE ATENÇÃO AO EDUCANDO
Valor	Indefinido (Quantia a ser definida pela secretaria responsável)

Sala das Sessões, 06 de Dezembro de 2024.

VEREADOR AUTOR

Nº de protocolo:
Data:
Hora: